

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA AO MERCADO PARA SOLICITAR INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE PROJETOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE INOVAÇÃO

EDITAL Nº 001/2026 - SEFAZ/PI

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ/PI, no exercício de suas competências legais e observando o interesse público, torna público que se acha aberta **CONSULTA PÚBLICA**, com o objetivo de receber de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, informações necessárias à definição do objeto de eventual Contratação Pública de Soluções Inovadoras, em conformidade com os termos estabelecidos neste Edital e nos seus anexos.

1. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI tem como missão institucional promover a gestão eficiente, responsável e transparente dos recursos públicos estaduais, assegurando o equilíbrio fiscal, o fortalecimento da governança e o aprimoramento contínuo dos processos fazendários, administrativos e de controle.

Para o alcance desses objetivos, a SEFAZ/PI vem implementando iniciativas voltadas à modernização da gestão pública, ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno, à gestão de riscos fiscais e à ampliação do uso estratégico de tecnologia, dados e inovação.

Em conformidade com o Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador (Lei Complementar nº 182/2021) e com o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016), a SEFAZ/PI busca ampliar o diálogo com o mercado e com o ecossistema de inovação, de modo a viabilizar o uso de instrumentos de Compras Públicas de Inovação.

Nesse contexto, esta Consulta Pública integra a jornada de inovação aberta do **Programa Catalisa Gov**, fruto do **Acordo de Cooperação Técnica** firmado entre a SEFAZ/PI e o Sebrae/PI. A iniciativa visa conectar os desafios da gestão fazendária ao ecossistema de startups e pequenos negócios, seguindo uma metodologia de prospecção tecnológica validada nacionalmente.

Além disso, a Consulta Pública tem por finalidade receber informações de potenciais fornecedores acerca de soluções inovadoras capazes de enfrentar 2 (dois) desafios estratégicos da SEFAZ/PI, listados abaixo e detalhados no Anexo I:

- DESAFIO 1:** Como o Estado do Piauí pode garantir que seus Núcleos de Controle Interno realizem análises de conformidade com maior velocidade e confiabilidade, mesmo diante do crescimento contínuo do volume e da complexidade dos processos administrativos?
- DESAFIO 2:** Como podemos transformar a gestão de riscos fiscais do Estado do Piauí em um processo contínuo, sistemático e colaborativo, capaz de antecipar ameaças às finanças estaduais e acompanhar as medidas de mitigação em tempo real?

O presente procedimento não se confunde com qualquer modalidade de licitação ou contratação direta, não gera obrigatoriedade de contratação posterior e tem caráter não

vinculante, destinando-se exclusivamente ao levantamento de subsídios para a tomada de decisão administrativa.

2. OBJETO DA CONSULTA PÚBLICA

2.1. Este procedimento busca receber informações de potenciais fornecedores, bem como identificar se há soluções existentes ou passíveis de desenvolvimento total ou incremental, capazes de atender aos desafios institucionais da SEFAZ/PI.

2.1.1. As informações e especificações dos desafios, contendo dados públicos relevantes e disponíveis até o momento, encontram-se descritas no Anexo I deste Edital.

2.2. Para fins desta Consulta Pública, considera-se solução inovadora aquela que traga novidade no contexto da administração pública estadual e potencial de ganho de eficiência, eficácia, qualidade, controle ou redução de riscos, podendo incluir produtos, serviços, processos, modelos de negócio ou a combinação desses elementos, em estágio de adoção, customização ou desenvolvimento completo ou parcial.

2.3. De forma específica, esta etapa de Consulta Pública possui caráter preparatório e não vinculativo, destinando-se a:

- a) Refinar o objeto técnico dos desafios previstos neste Edital;
- b) Mapear o Nível de Maturidade Tecnológica (TRL) das soluções disponíveis no mercado;
- c) Coletar subsídios de preços e modelos de negócio para o balizamento orçamentário e estimativa de custos de uma eventual contratação futura.

2.4. A realização desta Consulta Pública atende aos seguintes objetivos:

- a) mapear potenciais fornecedores e fomentar a interação da Administração Pública com o mercado e a sociedade;
- b) aprimorar a compreensão dos problemas e necessidades institucionais da SEFAZ/PI;
- c) divulgar os desafios ao mercado e coletar comentários e sugestões técnicas;
- d) reduzir a assimetria de informações entre a Administração Pública e o setor privado;
- e) identificar soluções alternativas, já disponíveis ou em desenvolvimento, aptas a atender às necessidades identificadas.

2.5. Sem prejuízo de outros aspectos considerados relevantes pelos interessados, esperam-se contribuições sobre os seguintes quesitos:

- a) soluções existentes ou passíveis de desenvolvimento total ou incremental;
- b) propostas de soluções e/ou trilhas tecnológicas, com descrição técnica, funcionalidades e estágio de maturidade (TRL, quando aplicável);
- c) requisitos mínimos técnicos, profissionais e operacionais;
- d) etapas, prazos e cronograma estimado para desenvolvimento, testes e implantação;
- e) estratégias de testes em ambiente controlado e/ou ambiente real;
- f) estimativa de custos e programação financeira;
- g) modelos de remuneração;
- h) arranjos de propriedade intelectual;
- i) métricas de desempenho e avaliação;
- j) riscos tecnológicos, operacionais e regulatórios e estratégias de mitigação;
- k) impactos esperados econômicos, institucionais, sociais e administrativos.

2.6. Não é obrigatória a apresentação de informações sobre todos os pontos acima, facultando-se contribuições parciais.

2.7. Esta consulta não gera obrigação de contratação futura, destinando-se a subsidiar estudos técnicos e a definição de eventual plano de continuidade.

3. CRONOGRAMA

3.1. Estimam-se os seguintes prazos e etapas:

Etapa	Data
Publicação do edital de consulta pública	14/04/2026
Recebimento das contribuições	14/04/2026 a 28/04/2026
Análise das contribuições	29/04/2026 a 06/05/2026
Apresentação do Relatório sobre a Consulta Pública	07/05/2026 a 08/05/2026

3.2. As datas são estimativas, sem caráter vinculante, podendo ser alteradas pela Administração.

4. PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA

4.1. Poderá participar qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado.

4.2. As contribuições deverão ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico através do formulário: <https://forms.gle/yn1J2vweR73QyHqF6>

4.3. Os participantes poderão anexar apresentações, documentos técnicos, estudos, imagens, vídeos ou outros materiais pertinentes.

4.4. Não haverá qualquer forma de remuneração, indenização ou apoio financeiro aos participantes.

4.5. A participação não confere exclusividade, vantagem ou preferência em eventual contratação futura.

5. RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS RESPOSTAS

5.1. A SEFAZ/PI poderá solicitar informações complementares aos participantes.

5.2. As contribuições serão compiladas em relatório e poderão subsidiar eventual processo de Contratação Pública de Solução Inovadora (CPSI).

5.3. Não haverá devolutiva individual.

5.4. A SEFAZ/PI poderá promover reuniões, oficinas ou diálogos públicos para aprofundamento das contribuições.

6. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

6.1. Eventuais dúvidas sobre a consulta pública poderão ser encaminhadas ao endereço inovasefaz@sefaz.pi.gov.br ou através do telefone (86) 3194-6600 (Ramal 2302).

7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. Os participantes autorizam, ao participar desta consulta, que a SEFAZ/PI utilize as contribuições, conceitos e sugestões recebidas para subsidiar a elaboração de instrumentos de seleção (editais), termos de referência e contratos, sem que isso gere direito a compensação financeira ou reconhecimento de autoria exclusiva.

7.2. A SEFAZ/PI resguarda o sigilo sobre informações de natureza industrial, comercial ou estratégica expressamente identificadas como confidenciais pelo participante, desde que o proponente demonstre que tais informações são objeto de medidas de precaução para evitar sua divulgação pública.

7.3. O tratamento de dados pessoais coletados durante o procedimento observará rigorosamente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), limitando-se ao estritamente necessário para a finalidade de identificação e comunicação com os interessados."

8. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

8.1. Qualquer cidadão ou empresa poderá questionar os termos deste Edital mediante impugnação, a ser protocolada eletronicamente até 2 (dois) dias úteis antes do encerramento da consulta. A apresentação de impugnação não interrompe nem suspende o cronograma estabelecido.

8.2. Caberá à equipe técnica da UNIGEST/SEFAZ-PI decidir sobre as impugnações e prestar os esclarecimentos solicitados em tempo hábil para a participação dos interessados. No caso de acolhimento de impugnação que altere substancialmente as premissas dos desafios, a SEFAZ/PI republicará o edital com prazos renovados.

8.3. As dúvidas técnicas e pedidos de informação devem ser enviados exclusivamente para o e-mail inovasefaz@sefaz.pi.gov.br. As respostas serão publicadas de forma consolidada no site para livre consulta de todos os participantes."

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A SEFAZ/PI poderá revogar, anular ou suspender a presente consulta pública a qualquer tempo.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração.

9.3. Fica eleito o foro da comarca de Teresina - PI para dirimir eventuais controvérsias.

9.4. Integra este Edital o Anexo I - Especificações dos Desafios da Consulta Pública.

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS DESAFIOS DA CONSULTA PÚBLICA

Este anexo detalha os problemas públicos que a SEFAZ/PI pretende endereçar por meio de inovação aberta. O objetivo é que o mercado avalie a viabilidade técnica, o estágio de maturidade das tecnologias (TRL) e contribua com sugestões para o refinamento de uma eventual futura contratação via CPSI (Art. 12 da LC 182/2021).

DESAFIO 01

Pergunta Norteadora

Como o Estado do Piauí pode garantir que seus Núcleos de Controle Interno realizem análises de conformidade com maior velocidade e confiabilidade, mesmo diante do crescimento contínuo do volume e da complexidade dos processos administrativos?

Descrição do Problema

Os Núcleos de Controle Interno (NCIs) estão vinculados à UNICONT - Unidade de Controladoria e são responsáveis por verificar a conformidade de processos administrativos no âmbito do Poder Executivo Estadual. Para realizar essas análises, os servidores utilizam o Sistema de Análise de Conformidade (SINCIN), onde registram os resultados das verificações realizadas.

Entretanto, a análise propriamente dita ocorre a partir da leitura dos documentos presentes nos processos administrativos do SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Em muitos casos, os processos administrativos possuem grande quantidade de documentos e múltiplos volumes, exigindo que os analistas percorram manualmente todo o conteúdo documental para localizar informações relevantes e verificar a presença de documentos obrigatórios.

Essa atividade demanda tempo significativo e aumenta a complexidade das análises, podendo impactar a produtividade das equipes e a velocidade de tramitação de processos administrativos.

Contextualização

O problema tornou-se mais evidente a partir de 2021, após o período de trabalho remoto durante a pandemia, quando o uso do SEI se intensificou em toda a administração pública estadual. Com o aumento da digitalização de processos administrativos, muitos processos passaram a acumular grande volume de documentos, o que ampliou o tempo necessário para análise pelos Núcleos de Controle Interno.

Esse cenário afeta diversos órgãos do Poder Executivo Estadual, pois todos possuem núcleos responsáveis pela análise de

conformidade de processos administrativos.

A demora na análise pode impactar diretamente a tramitação de processos relacionados a:

- contratações públicas;
- pagamentos a fornecedores;
- execução de despesas públicas.

Necessidade

Diante desse cenário, a Secretaria da Fazenda busca identificar soluções tecnológicas capazes de apoiar o processo de análise documental realizado pelos Núcleos de Controle Interno, especialmente no que se refere à localização e verificação de documentos presentes nos processos administrativos do SEI.

A solução deverá contribuir para reduzir o esforço manual atualmente necessário para examinar grandes volumes de documentos, permitindo que os analistas concentrem seus esforços na avaliação técnica e na tomada de decisão.

Resultados Esperados

Espera-se que as soluções apresentadas possam contribuir para:

1. Redução do tempo médio necessário para análise de processos administrativos pelos Núcleos de Controle Interno.
2. Melhoria na localização de documentos relevantes dentro dos processos do SEI.
3. Apoio à verificação de conformidade documental durante a análise dos processos.
4. Aumento da produtividade das equipes responsáveis pelas análises.
5. Apoio à geração de informações e relatórios sobre o andamento das análises realizadas

Impactos Esperados com a Implementação

A adoção de soluções capazes de apoiar a análise documental poderá gerar benefícios relevantes para a administração pública estadual, tais como:

- maior eficiência na tramitação de processos administrativos;
- redução de atrasos em processos de contratação e pagamento;
- fortalecimento dos mecanismos de controle interno;
- melhoria na qualidade das análises realizadas;
- potencial de replicação da solução em outros órgãos da administração pública.

DESAFIO 02

Pergunta Norteadora

Como podemos transformar a gestão de riscos fiscais do Estado do Piauí em um processo contínuo, sistemático e colaborativo, capaz de antecipar ameaças às finanças estaduais e acompanhar as medidas de mitigação em tempo real?

Descrição do Problema

A gestão fiscal de um ente público está sujeita a diversos fatores que podem impactar o equilíbrio entre receitas e despesas. Esses fatores incluem, entre outros:

- mudanças nas condições econômicas;
- alterações legislativas;
- decisões judiciais com impacto financeiro;
- variações em indicadores macroeconômicos;
- riscos associados à atuação de empresas estatais.

Atualmente, a identificação e o acompanhamento desses riscos ocorrem de forma fragmentada e pouco sistematizada, sem o suporte de uma plataforma tecnológica dedicada.

Como consequência, o monitoramento tende a ocorrer de forma reativa, com foco no cumprimento das exigências legais relacionadas à elaboração do Anexo de Riscos Fiscais, sem que haja acompanhamento estruturado e contínuo da evolução desses riscos ao longo do tempo.

Essa situação dificulta a antecipação de eventos que possam afetar o equilíbrio fiscal do Estado e limita a capacidade de adoção de medidas preventivas para mitigação de impactos.

Contextualização

A UNISEST - Unidade de Sustentabilidade Fiscal e das Empresas Estatais, foi criada com a missão de estudar e monitorar a sustentabilidade fiscal e o desempenho das empresas estatais, contribuindo para o fortalecimento da gestão fiscal do Estado.

Com a criação da unidade, tornou-se mais evidente a necessidade de desenvolver metodologias e ferramentas capazes de apoiar o monitoramento estruturado dos riscos fiscais.

Entre os fatores que podem gerar riscos fiscais destacam-se:

- variações em indicadores macroeconômicos, como inflação, juros e câmbio;
- projetos de lei ou mudanças normativas que possam gerar impacto financeiro para os estados;
- decisões judiciais com potencial impacto fiscal;
- eventos que afetem receitas ou despesas públicas.

	<p>Sem instrumentos adequados para identificar e acompanhar esses fatores, o Estado pode enfrentar dificuldades para antecipar impactos fiscais relevantes e adotar medidas de mitigação de forma tempestiva.</p>
Necessidade	<p>A Secretaria da Fazenda busca identificar soluções tecnológicas capazes de apoiar a gestão integrada de riscos fiscais, permitindo estruturar e sistematizar o processo de identificação, monitoramento e acompanhamento desses riscos.</p> <p>A solução deverá contribuir para organizar informações relevantes, apoiar a análise de cenários fiscais e facilitar o acompanhamento das medidas de mitigação adotadas pelos órgãos responsáveis.</p>
Resultados Esperados	<p>Espera-se que as soluções apresentadas possam contribuir para:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Estruturar o registro e a classificação de riscos fiscais que possam impactar as finanças do Estado.2. Permitir o monitoramento contínuo de fatores econômicos, normativos e judiciais com potencial impacto fiscal.3. Apoiar a análise de impactos fiscais associados a diferentes riscos identificados.4. Facilitar o acompanhamento das ações de mitigação adotadas pelos órgãos responsáveis.5. Apoiar a geração de informações e indicadores para subsidiar a tomada de decisão na gestão fiscal
Impactos Esperados com a Implementação	<p>A adoção de soluções voltadas à gestão integrada de riscos fiscais poderá gerar benefícios relevantes para a administração pública estadual, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">• fortalecimento da governança fiscal;• maior capacidade de antecipação de riscos fiscais;• melhoria na qualidade das informações utilizadas na tomada de decisão;• maior transparência no acompanhamento de riscos que possam afetar as finanças públicas;• apoio à sustentabilidade fiscal do Estado no médio e longo prazo